



Av. Barão do Rio Branco, nº 1.916 - Bairro Centro - CEP 36015-510 - Juiz de Fora - MG - [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)  
8º andar

## **PORTARIA Nº 04/2024/JUIZ DE FORA**

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial na unidade de Juiz de Fora no dia 09.09.2024

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JUIZ DE FORA, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando o alagamento ocorrido no Edifício Brumado no dia 06.09.2024, local onde se encontra sediada a unidade da Defensoria Pública de Juiz de Fora;**

**Considerando a necessidade de verificação dos danos pela equipe técnica, com o afastamento, inclusive, de qualquer risco aos usuários e bens que guarnecem a unidade;**

**Considerando que os dois elevadores que servem ao Edifício Brumado estarão inoperantes no dia 09.09.2024, dificultando o acesso, vez que a unidade funciona nos andares de número 8, 9 e 10;**

### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o atendimento presencial na unidade de Juiz de Fora no dia 09 de setembro de 2024, permanecendo somente aqueles atendimentos referentes a demandas urgentes e inadiáveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de setembro de 2024.

**Rachel Tolomelli Campos**

**Madep: 0263**

**Coordenadora Regional**



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Tolomelli Campos, Coordenadora Local**, em 08/09/2024, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0338905** e o código CRC **E4F71000**.

---

9990000001.010908/2024-93

0338905v7

---

Criado por [rachel.campos](#), versão 7 por [rachel.campos](#) em 08/09/2024 20:35:04.